



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_ / 2026**

**Autoria:** Deputada Maisa Mitidieri

Exmo. Senhor Presidente, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o disposto no art. 198, venho, por meio da presente Indicação, solicitar ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, e ao Exmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), Sr. Anderson Das Neves Nascimento, a implantação e pavimentação da Rodovia SE-477, no trecho que liga a entrada do Povoado Casa Caiada (Arauá) ao Povoado Cabeça Dantas (Boquim), com extensão estimada de 7,20 km, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação dos moradores dos Povoados Casa Caiada e Cabeça Dantas, bem como de toda a população dos Municípios de Arauá e Boquim, que enfrentam sérias dificuldades de mobilidade em razão da inexistência de pavimentação adequada no referido trecho.

A implantação e pavimentação da Rodovia SE-477 são fundamentais para melhorar o tráfego de veículos, garantir maior segurança aos usuários da via e reduzir os transtornos causados pela poeira e durante o período chuvoso. Além disso, a obra proporcionará melhor escoamento da produção agrícola, atividade econômica predominante na região, fortalecendo a economia local e regional.

Ressalta-se, ainda, que a pavimentação desse trecho contribuirá significativamente para a integração entre os municípios, facilitando o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e comércio, além de promover maior desenvolvimento social e qualidade de vida para os moradores da região.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios sociais e econômicos que dela decorrerão, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

**O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_ /2026**, a ser encaminhada ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Mitidieri, e ao Exmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), Sr. Anderson Das Neves Nascimento, a implantação e pavimentação da Rodovia SE-477, no trecho que liga a entrada do Povoado Casa Caiada (Arauá) ao Povoado Cabeça Dantas (Boquim), com extensão estimada de 7,20 km, neste Estado.

Certa da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com as demandas da população sergipana, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

**Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2026.**

**Maisa Mitidieri  
Deputada Estadual (PSD)**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 05/02/2026 13:09

Checksum: **8307D99402BC1F20C6BCFF044CB1CD6ED9D47877B3F6C4792B8472A3ED67ECBA**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.